



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

EMENDA Nº 11/2024

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 (PL 2689/2024).

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalho:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde			-	-
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde			-	-
Programa 005 - Programa Municipal de Saúde			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2122	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD			-	-
Programa 02 - Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Saúde, são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Agosto de 2024.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

